



**CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

LEI Nº 6.415/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA Faz saber que o Plenário APROVOU, e o Presidente da Câmara, nos termos do art. 30 inc. VI do Regimento Interno **PROMULGA** a seguinte Lei:

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA DOIS, PARA RUA MARLI TEREZINHA RAMOS BRAVIM NO BAIRRO MARACANÃ, NESTE MUNICÍPIO.

Art. 1º - Denomina-se Rua Marli Terezinha Ramos Bravim a antiga Rua Dois, situada no Bairro Maracanã, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 18 de janeiro de 2023.

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente